

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECISÃO DE RECURSO.....

EDITAL

EDITAL.....

ATA

ATAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....



DECISÃO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 36/2024

Pregão Eletrônico SRP – 01/2025

RECURSO:

MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI, CNPJ 21.029.230/0001-53.

DECISÃO:

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. Art. 165 § 2º da Lei 14.133/2021, após as devidas apreciações do Processo Administrativo n.º 36/2024, deliberou por INDEFERIR a peça recursal interposta pela empresa MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI, CNPJ 21.029.230/0001-53, conforme fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que por fim declara, que ratificou os atos do pregoeiro, isto posto, pugnando assim pela manutenção da decisão de declarar HABILITADA a empresa EDMILSON PEREIRA COSTA – EPP; Conhecer do recurso administrativo da empresa MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI, por ser tempestivo, para, no mérito, negar-lhes provimento em sua totalidade; Submeter a autoridade superior Sr. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal, as razões apresentadas para apreciação do mérito e decisão final, a integra da(s) peça(s), bem como, as deliberações encontra-se acostadas aos autos do processo em tela em campo próprio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Alcobaca/BA, 31 de março de 2025. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo n.º 36/2024
Pregão Eletrônico SRP – 01/2025

O Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no Art. 165 § 2º da Lei 14.133/2021, após as devidas apreciações do processo supra mencionado, mais precisamente, as deliberações do Pregoeiro e assessor jurídico referente ao processo licitatório Pregão eletrônico SRP 01/2025, que INDEFERIU em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI, CNPJ 21.029.230/0001-53, conforme integra de sua fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que ratificou os atos do pregoeiro, por fim, deliberou pela manutenção da decisão ratificando sua decisão, desta forma, DECIDO por manter as deliberações do Pregoeiro que INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI, CNPJ 21.029.230/0001-53, negando-lhe provimento em sua totalidade. Publique-se, para que surta os efeitos legais disposto no regramento jurídico - Alcobaca/BA, 31 de março de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 36/2024

Pregão Eletrônico SRP – 01/2025

RECURSO:

STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA, CNPJ 65.487.605/0001-02.

DECISÃO:

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais e com lastro no art. Art. 165 § 2º da Lei 14.133/2021, após as devidas apreciações do Processo Administrativo n.º 36/2024, deliberou por INDEFERIR a peça recursal interposta pela empresa STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA, CNPJ 65.487.605/0001-02, conforme fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que por fim declara, que ratificou os atos do pregoeiro, isto posto, pugnando assim pela manutenção da decisão de declarar HABILITADA a empresa EDMILSON PEREIRA COSTA – EPP; Conhecer do recurso administrativo da empresa STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA, por ser tempestivo, para, no mérito, negar-lhes provimento em sua totalidade; Submeter a autoridade superior Sr. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal, as razões apresentadas para apreciação do mérito e decisão final, a integra da(s) peça(s), bem como, as deliberações encontra-se acostadas aos autos do processo em tela em campo próprio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Alcobaca/BA, 31 de março de 2025. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo n.º 36/2024
Pregão Eletrônico SRP – 01/2025

O Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com lastro no Art. 165 § 2º da Lei 14.133/2021, após as devidas apreciações do processo supra mencionado, mais precisamente, as deliberações do Pregoeiro e assessor jurídico referente ao processo licitatório Pregão eletrônico SRP 01/2025, que INDEFERIU em sua totalidade a peça recursal interposta pela empresa STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA, CNPJ 65.487.605/0001-02, conforme integra de sua fundamentação acostada aos autos do processo supramencionado, que ratificou os atos do pregoeiro, por fim, deliberou pela manutenção da decisão ratificando sua decisão, desta forma, DECIDO por manter as deliberações do Pregoeiro que INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA, CNPJ 65.487.605/0001-02, negando-lhe provimento em sua totalidade. Publique-se, para que surta os efeitos legais disposto no regramento jurídico - Alcobaca/BA, 31 de março de 2025. Givaldo Muniz – Prefeito.

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL n° 001/2025

Em 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Portaria n° 3.407/2025, e em conformidade com o que dispõe a Legislação Federal e Decreto Municipal n° 1.046/2024 que regulamenta o procedimento administrativo para cancelamento de restos a pagar, dispõe:

1° - Ficam convocados para comparecimento junto a esta Comissão os credores que constam das relações em anexo, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados ou não processados.

2° - Os credores têm até 10 (dez) dias após a data da publicação do presente edital, ou do recebimento de notificação pessoal, o que por último ocorrer, para comprovação do direito ao crédito, sob pena de CANCELAMENTO automático dos registros de restos a pagar.

3° - Os interessados deverão contestar o cancelamento no prazo indicado, apresentando toda a documentação atinente ao crédito, como contrato, ordem de fornecimento ou serviços, nota fiscal/fatura, boletim de medição, termo de recebimento, relatórios do fiscal do contrato, entre outros que julgar necessários para o recebimento dos valores, inclusive fato que comprove a interrupção da prescrição, se for o caso.

4° - Os documentos poderão ser encaminhados por correio ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Alcobça, localizada na Praça São Bernardo, n° 330, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 13h, tendo como destinatária a Comissão Especial para cancelamento de Restos a Pagar - Portaria 1.407/2025.

5° - As conclusões da comissão sobre as justificativas e documentos apresentados pelos interessados constarão do relatório final, a ser submetido à Controladoria Interna, Procuradoria Geral e ao Prefeito Municipal, e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Alcobça - BA., 10 de fevereiro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, n° 330 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



ATAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA

ATA DA REUNIÃO CMS: 02/2025

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBAÇA-BA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2025, às 11h00, na, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizada na Rua 13, nº 449, Bairro Palmeiras, nesta cidade de Alcobaça, Estado da Bahia. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho de Saúde Morgana Silva Lemos. Estiveram presentes os conselheiros: Morgana Silva Lemos (Presidente), Nilciane Alcantara dos Santos, Charly Alves do Nascimento, Adriana Andrade de Souza, Geliane Santos Rocha, Nilma Maria Tarlher do Rosário, Maria Dájuda Maitana M. Da Silva, Erica Rocha Ramos, Kaike Nascimento Oliveira, Vanessa Cristiane Teixeira, Kletison Gilmarcus de Oliveira Silva, Yorrana Silva Campos, Rosana Silva Nascimento, Jailton dos Santos Simões, juntamente com os demais conselheiros que totalizaram 14 membros presentes. A Presidente agradeceu a presença de todos.

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior

A Presidente Morgana Silva Lemos deu início à reunião, realizando a leitura da ata da reunião anterior. Não houve observações ou correções, sendo a ata aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2. Apresentação das Contas de Saúde – Ano de 2024

A Presidente convidou o senhor Aldair, do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alcobaça, para apresentar/explicar as contas da saúde do ano de 2024. O setor de Contabilidade fez a apresentação detalhada, dividida em blocos, contendo as informações sobre a execução orçamentária, despesas e receitas relacionadas à saúde. Todos os conselheiros apreciaram as contas, as quais foram entregues impressas aos membros, e após análise, as contas foram aprovadas por unanimidade.

3. Solicitações Apresentadas

A seguir, foram discutidas as seguintes solicitações e demandas:

- **Solicitação de Construção da Unidade 10 – Paraíso Verde:** Foi apresentada a solicitação para a construção da Unidade 10 de Saúde no bairro Paraíso Verde. Após discussão, a proposta foi aprovada por todos os conselheiros presentes.
- **Credenciamento da Saúde Bucal da Unidade 10 – Paraíso Verde:** Foi apresentada a solicitação para o credenciamento da equipe de saúde bucal da Unidade 10. A proposta foi igualmente aprovada por unanimidade.



CMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBACA

- **Credenciamento de Exames de Média e Alta Complexidade:** A solicitação de credenciamento para exames de média e alta complexidade foi discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes.
- **Credenciamento de Pessoa Jurídica para Médicos das Unidades Básicas de Saúde e Médicos Plantonistas e Especialistas do Hospital Municipal São Bernardo:** Foi apresentada a proposta de credenciamento de Pessoa Jurídica para a contratação de médicos para as Unidades Básicas de Saúde, médicos plantonistas e especialistas para o Hospital Municipal São Bernardo. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

4. Apresentação da Slogam do Conselho

Morgana Apresentou a duas propostas de arte, modelo 1 colorida e modelo dois toda azul, 12 membros votaram na arte 01, sendo aprovada por unanimidade pela maioria dos conselheiros presentes.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Morgana Silva Lemos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presente. Eu, Yorrana Silva Campos ~~Yorrana Silva Campos~~, segunda secretária do Conselho Municipal de Alcobaça, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela assembleia, segue para assinatura dos conselheiros.

- Charly Alves do Nascimento

Nilvane Azeite dos Santos

Morgana Silva Lemos

Rosana Silva Nascimento

Klaudia Silmaris Oliveira

Jailton da Silva Soares

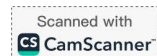
Plária Delfida M. F. da Silva

Nilma M^{te} Fátima do Rosário

Vanessa Cristina Teixeira

Enzo Rocha Ramos

Celiane Santos Rocha





CMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOBACA

Kaíque Nascimento Oliveira

Adriana Andrade de Souza

Morgana Silva Lemos
Presidente: Morgana Silva Lemos

Yorrana Silva Campos
Secretário(a): Yorrana Silva Campos



ATA DA REUNIÃO CMS: 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE ALCOBAÇA – BA

Ata da Primeira Reunião do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Alcobaca/BA, realizada no dia 24 de março de 2025, às 09h35min, no Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizada na Rua 13, nº 449, Bairro Palmeiras, nesta cidade de Alcobaca, Estado da Bahia. A reunião foi presidida pela ex-conselheira de Saúde Morgana Silva Lemos. Morgana iniciou agradecendo a presença de todos e, em sua fala, pediu que todos os novos conselheiros se apresentassem, mencionando o nome, a entidade e a representatividade. Os novos conselheiros iniciaram as apresentações. Após a apresentação dos integrantes do Conselho de Saúde para o biênio 2025/2027, Morgana destacou a importância do Conselho de Saúde, que desempenha um papel fundamental no processo de controle social, atuando como um espaço democrático de participação popular na gestão das políticas públicas de saúde. A principal função do conselho, explicou, é assegurar que as ações e decisões no âmbito da saúde sejam tomadas de forma transparente, inclusiva e em consonância com as necessidades da população. Ela destacou ainda que o Conselho de Saúde possibilita a interação entre cidadãos, gestores e profissionais de saúde, garantindo que a voz da comunidade seja ouvida nas deliberações sobre a oferta e qualidade dos serviços de saúde. Através da fiscalização, acompanhamento e proposição de melhorias, o Conselho contribui para a promoção de um sistema de saúde mais justo e acessível. Além disso, sua atuação fortalece a cidadania, promovendo a conscientização sobre direitos e deveres em relação à saúde pública. O Conselho de Saúde também é essencial para a construção de políticas mais eficazes, alinhadas com as reais demandas da população, assegurando que as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) se mantenham focadas na equidade e na universalidade do atendimento. Em seguida, foi explicada minuciosamente a paridade do conselho, conforme a Lei nº 8.142/1990: 50% de usuários do Sistema Único de Saúde, 25% trabalhadores da saúde e 25% gestores/prestadores. Morgana reforçou que todos os conselheiros precisam estar presentes em todas as reuniões, conforme estabelecido pela Lei nº 8.142/1990, respeitando a paridade. Ela colocou à disposição dos membros a possibilidade de se candidatarem à presidência do Conselho de Saúde. No ato, foram apresentadas duas candidaturas à presidência do Conselho: a primeira chapa, com Morgana Silva Lemos, e a segunda chapa, com Adriana Andrade. Abriu-se, então, o processo de votação entre os presentes, totalizando 13 votos para Morgana e 9 votos para Adriana, sendo Morgana eleita com a maioria dos votos, e Adriana eleita vice-presidente. Após o ato de votação, Morgana, como presidente, agradeceu e disse que será um imenso prazer presidir o Conselho Municipal de Saúde no próximo biênio, enfatizando o Conselho como parceiro da Secretaria Municipal de Saúde para um efetivo controle social. A conselheira Débora Souza Oliveira Miranda sugeriu um calendário de reuniões. A senhora presidente Morgana iniciou a primeira pauta do Conselho, que tratava da Conferência em Saúde do Trabalhador. Foi esclarecido que se tratará de uma reunião ampliada na próxima quinta-feira, 27/03/2025, na Câmara de Vereadores, e o tema e os eixos da conferência foram apresentados. O tema central será: *Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano*. Os eixos da conferência são:

- Eixo I: A Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Eixo II: As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- Eixo III: Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para efetivação do controle social.



A presidente sensibilizou todos os conselheiros sobre a realização de uma homenagem ao Dr. Álvaro Lúcio Rosa Braga, ex-presidente, por sua grande contribuição junto ao Conselho. Ficou alinhado que a próxima reunião do Conselho, previamente agendada para o dia 28/03/2025, às 11h30, ocorrerá no espaço da Vigilância Epidemiológica. A presidente solicitou que os funcionários do setor da vigilância sejam dispensados no dia da reunião, a fim de resguardar a privacidade dos assuntos que serão discutidos.

Eu, Gleida Danese Gleida Danese, primeira secretária do Conselho Municipal de Alcobaça, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela assembleia, segue para assinatura dos conselheiros.

- Leandro Alves do Nascimento
Morgana Silva Leães

Maria Olfreda M. R. da Silva
Adriano Andrade de Souza
Celiane Santos Rocha
Jailton do Sector Sines
Klaudson Gilmaras de Alencar Silva
Luiz Carlos Rocha Ramos

Ronque Nascimento Oliveira
Nilciane Alcântara dos Santos
Nilma M^{te} Varther do Rosário
Marizete Ferreira Lima Tuller
Resana Silva Nascimento
Leandro Silva dos Santos
Yvanna Silva Campos
Geas Afonso S. V. B.
Academy Oliveira Soares
Vanessa Luciano Teixeira
Deborah Souza Alveiro Miranda
Mariel Rosário da Silva
Deila Borel de Oliveira